



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 260 de 08 de novembro de 2007.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim.”.

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG através de seus Membros aprova e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.084 010 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Total	R\$ 10.000,00
-------------	---------------

Art. 2º. Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0055 1.031 014 Reforma das Instalações	
4.4.90.51.02 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Total	R\$ 10.000,00
-------------	---------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007.

Ver. Júlio Albuquerque

Presidente

Ver. Armando Neto

Secretário